

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.867ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00020210/2024-60 — DIRETORIA DE SUPORTE — ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 059/2025 E 061/2025 DJ/NOVACAP.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (197089326), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 81/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (194767916), no Parecer SEI-GDF n.º 108/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (195974206) aprovados pela Diretora Jurídica (195072438 e 196681186), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.S. Nº 059/2025 (164920180) e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.S. 061/2025 DJ/NOVACAP (164948343), celebrados com a empresa REAL JG FACILITIES S.A CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo os objetos são a prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda, pela CONTRATADA de locação de veículos de passeio (hatch e executivo) e veículos tipo sedã executivo com motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional (lavador de veículos), manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros, mobilização e desmobilização de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, às expensas da empresa contratada, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (160217436), edital de licitação Pregão Eletrônico nº 044/2024 – NLC/PRES (160969311), e seus anexos, no sentido de PRORROGAR o prazos de vigência dos Contratos supracitados, por mais 1 ano, passando seu término de 21/03/2026 para 21/03/2027, nos valores de R\$ 6.578.073,47 contrato 059/2025 e R\$ 1.534.437,37 contrato 061/2025, constantes nos Apotilamentos (190063238 e 190160917), tendo em vista os motivos apresentados pelos executores (193679240 e 194637866). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-33, Fonte de Recursos nº 100 (194359668 e 194780692) no valor de R\$ 5.764.348,81 para as despesas do exercício de 2026, ficando o valor remanescente para o orçamento de 2027, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DFI para emitir as Notas de Empenho, em seguida à Diretoria Jurídica para formalizar os Termos Aditivos.” Relator: José Itamar Feitosa - Diretor de Suporte. **02) 00112-00013409/2020-16 — CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E nº 049/2024 - DJ/NOVACAP.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (196725898), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 92/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (195256033), aprovado pela Diretoria Jurídica (195369477), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E Nº 049/2024 - DJ/NOVACAP (133264784), firmado entre esta Companhia e a empresa CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CNPJ nº 33.480.104/0001-08, que tem como objeto a construção do Galpão da Divisão de Obras Diretas de Pavimentação Asfáltica - DIOD, localizado no Setor de Usina da NOVACAP - Prédio U11 e situado no Setor de Áreas Públicas - Lote B,

Guará/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência constante do Sexto Termo Aditivo (189712133) por mais 60 dias corridos, passando seu término de 17/3/2026 para 16/5/2026, tendo em vista a manifestação da fiscalização (194752487), corroborada pelo Departamento de Edificações (194756497), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00138-00003963/2019-18** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (196862163), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão de Diretoria Executiva - Sessão 4.861^a, realizada em 12 de fevereiro de 2026 (194592963), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.251.610/0001-20 (187461172 - pag. 10), vencedora do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - NLC/PRES (184466405), do tipo menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa fechado e na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada de engenharia para Revitalização da Praça, Urbanização e Acessibilidade na QNP 15, Setor P Norte Ceilândia/DF, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico (184142763), no Edital (184466405) e seus anexos, no valor de R\$ 1.777.500,00 (187461106 e 196513513). A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 194/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (195808959). De acordo com o Edital, "O prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, conforme previsto no item 13 do Projeto Básico. O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contando a partir da data da assinatura do contrato.", conforme os itens 19.1 e 19.2 do Edital (184466405). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e a Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 037/2026 (196868704).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **04) 00112-00002397/2023-39** — DIRETORIA DE OBRAS — CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (196882776), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão de Diretoria Executiva - Sessão 4.825^a, realizada em 17 de julho de 2025 (175971274), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR a contratação da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.251.610/0001-20 (169401766 - pág. 11), vencedora do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - NLC/PRES (166892090), do tipo menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa fechado e na forma Eletrônica, para contratação de empresa para execução das obras de recuperação e execução de calçadas nas Avenidas N2 e S2 e no Canteiro Central do Eixo Monumental no Plano Piloto - Brasília - DF, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico (166039171), no Edital e seus anexos (166892090), conforme Ata da Sessão Pública (175429609), com valor total de R\$ 4.317.968,00 (169401697 - pág. 1/2 e 196511477). A Despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 197/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (195811415). De acordo com o Edital, o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato, conforme os itens 19.1 e 19.2 (166892090). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e a Diretoria Jurídica para formalizar contrato 038/2026 (196869097).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **05) 00112-00015760/2024-67** — CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVICOS LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA — DO Nº 323/2024— DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (196935996), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 142/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (196899908), aprovado pela Diretora Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (197098278), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreita

de Obra de Engenharia D.O. nº 323/2024 – DJ/NOVACAP (158270819), firmado entre esta Companhia e a empresa CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 50.471.301/0001-71, que tem como objeto a instalação de elementos pré-moldados em concreto em estruturas de drenagem pluvial sem o fornecimento dos dispositivos, incluindo realização das reposições dos acessórios de drenagem em todo Distrito Federal, no sentido de PRORROGAR o prazo de execução por mais 340 dias corridos, passando seu término de 01/04/2026 para 07/03/2027, e o prazo de vigência por mais 446 dias corridos, passando seu término de 19/03/2026 para 08/06/2027, permanecendo o valor do contrato em R\$ 851.866,72, tendo em vista a manifestação de interesse da Contratada por meio da Carta (196173880), bem como o Despacho da Fiscalização, Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (196128538), e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **06) 00110-00000240/2024-14 — DIRETORIA DE OBRAS - DO — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 / 2025 – NLC/PRES - Lote 02. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (197015614), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 29/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (196358954), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (196371995) e Nota Técnica N.º 130/2026 - NOVACAP/AUDIT (196751060), amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) ADJUDICAR, nos termos da "Ata do Processo" (196370116), o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 / 2025 – NLC/PRES (181490920), do tipo menor preço, no regime de execução: empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto - por lote e na forma Eletrônica, visando a execução da Obra de Infraestrutura Urbana, no intitulado Lote 2 do Setor Habitacional Mestre D'Àrmas/DF, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, em poligonal de área aproximada de 255,05ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos de dissipação e lançamento direto), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, devidamente especificado no Projeto Básico (181200484) e no Edital (181490920), conforme disposto na Ata da Sessão Pública (196370116), em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº 02.141.279/0001-59 (197284416 - pág. 1) e II) HOMOLOGAR o resultado do certame em questão no valor de R\$ 11.279.999,78 (191897201 - pág. 1/2). De acordo com o Edital, "O prazo de execução do objeto é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, a contar do quinto dia útil após a emissão da Ordem de Serviço de obras. Cabe à contratada executar os serviços conforme Cronograma Físico-Financeiro para o lote 02. O prazo de vigência da contratação é de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos para o lote 01 e 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos para o lote 02, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021", conforme os itens 18.1.4 e 18.2 do Edital (181490920). ENCAMINHEM-SE os autos à Presidência para posterior envio à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **07) 00112-00011974/2025-45 — SEMEAR BRASIL LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DO Nº 248/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (197043848), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 148/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (197080929), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (197120021), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Aquisição de Bens Nº 248/2024 - DJ/NOVACAP (175146810), celebrado com a empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.191.702/0003-90, que tem por objeto o fornecimento de 200 toneladas de Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação - EAI, para atendimento às demandas da NOVACAP, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 18/03/2026 para 18/03/2027, conforme anuência da contratada por meio do Ofício nº 6/2026 (196687366) e manifestação do fiscal por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DODI (196688950 e 197202858), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHAR ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ), para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **08) 00112-00005767/2025-51 — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 055/2025 -******

DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (196393591), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 89/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (195163575), aprovado pela Diretora Jurídica (195435858), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços - D.C nº 055/2025 - DJ/NOVACAP - LOTE 04 (166394481), firmado entre esta Companhia e a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 20.830.895/0001-07 (197188776), que tem como objeto a manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela NOVACAP, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, que deverão ser executados conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (166394464), Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2024 – DECOMP/DA (166394469), Lote 04, e demais anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 14/03/2026 para 14/03/2027, II) REAJUSTAR em R\$ 225.729,64, índice IPCA aproximado de 2,7196% e III) REPACTUAR em R\$ 246.248,28, índice aproximado de 2,9668%, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, passando o valor do contrato, de R\$ 8.300.000,00 para R\$ 8.771.977,92. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (196643008). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **09) 00112-00020524/2025-43 — DIRETORIA DE CIDADES - DC — CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (196982321), tendo em vista o que consta nos autos, com fulcro no Art. 29, II, da Lei nº Lei nº 13.303/2016, combinado com art. 114 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, fundamentada no Despacho - NOVACAP/PRES/NCL (196618460), no Relatório Nº 30/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (196611935), e decide: AUTORIZAR a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 18.900.026/0001-51 (195647354), objetivando o fornecimento e instalação de 30 (trinta) persianas horizontais, com acionamento manual, cor a definir com as medidas 1,95x1,63m, 02 (duas) persianas horizontais, com acionamento manual, cor a definir com as medidas 1,95x1,45m e 21 (vinte e uma) persianas horizontais, com acionamento manual, cor a definir com as medidas 1,60x1,50m, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (193644375), no valor de R\$ 26.656,08 (195647594), por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 14/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (191314901). Os materiais descritos deverão ser entregues e instalados no prédio da Diretoria das Cidades, situado no Setor de Áreas Públicas Sul Lote “B”, HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, CEP. 71.215-000 - Brasília-DF, em até 15 (quinze) dias úteis após a data da assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho, conforme item 8.1 do Termo de Referência (193644375). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Contrato nº 040/2026 (197004233) junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **10) 00112-00005877/2025-13 — DIRETORIA DE CIDADES - DC — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 002/2025 - DJ/NOVACAP - LOTE 09.** Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (197132430), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 101/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (195628764), aprovado pela Diretora Jurídica (196120271), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2025 - LOTE 09 (166489203), firmado entre esta Companhia e a empresa PALMÁCEA JARDINS LTDA, CNPJ nº 00.658.799/0001-08 (197190503), que tem como objeto é a manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas

Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela NOVACAP, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, que deverão ser executados conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (166489192), Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2024 – DECOMP/DA (166489194) , Lote 09, e demais anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 20/03/2026 para 20/03/2027, II) REAJUSTAR em R\$ 153.744,50, índice IPCA aproximado de 2,6973% e III) REPACTUAR em R\$ 171.055,69, índice aproximado de 3,0010%, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, passando o valor do contrato, de R\$ 5.700.000,00 para R\$ R\$ 6.024.800,18. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 219/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (196643591) e Disponibilidade Orçamentária n.º 230/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (197343761). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria das Cidades.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 13/03/2026, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 16/03/2026, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 16/03/2026, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/03/2026, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 16/03/2026, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 16/03/2026, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 26/03/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **197344835** código CRC= **B943E280**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 197344835